

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2026 | Edição: 180 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Alagoas/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

## EDITAL Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.745/1993; no Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; na Lei nº 12.772/2012; na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017 e suas posteriores alterações; no Decreto nº 9.739/2019; no Decreto nº 9.508/2018; no Decreto nº 12.533/2025; na Lei nº 15.142/2025; no Decreto nº 12.536/2025; e na Resolução nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/1993.

#### 1. DAS VAGAS

O processo seletivo contempla 32 (trinta e duas) áreas de estudo, todas em cadastro de reserva (CR), distribuídas entre os campi e unidades acadêmicas da UFAL, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO                         | CLASSE | REGIME | TITULAÇÃO MÍNIMA                                                                                                               |
|--------|---------|-------|----------------------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | CECA    | CR    | Bovinocultura e Produção de Ruminantes | A      | 40h    | Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.                                                                |
| 2      | CECA    | CR    | Mecanização Agrícola e Florestal       | A      | 40h    | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Agroecologia; e Mestrado em Agronomia ou áreas afins. |
| 3      | CECA    | CR    | Reprodução e Fisiologia Animal         | A      | 40h    | Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.                                                                |
| 4      | CECA    | CR    | Topografia e Geodésia                  | A      | 40h    | Graduação em Engenharia de Agrimensura; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins.                                |
| 5      | CEDU    | CR    | Educação Infantil                      | A      | 20h    | Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação.                                                                             |
| 6      | EENF    | CR    | Saúde Coletiva                         | A      | 40h    | Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                              |
| 7      | EENF    | CR    | Saúde da Criança e do Adolescente      | A      | 20h    | Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                              |
| 8      | EENF    | CR    | Saúde da Mulher                        | A      | 40h    | Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                              |
| 9      | EENF    | CR    | Saúde do Adulto e Idoso                | A      | 40h    | Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                              |
| 10     | EENF    | CR    | Saúde Mental                           | A      | 40h    | Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                              |
| 11     | FAMED   | CR    | Geriatría                              | A      | 20h    | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Geriatria.                                                                       |
| 12     | FAMED   | CR    | Patologia Geral                        | A      | 20h    | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Patologia.                                                                       |
| 13     | FAMED   | CR    | Saúde e Sociedade                      | A      | 40h    | Graduação em Medicina; e Especialização em Saúde Coletiva.                                                                     |



|    |      |    |                                                                             |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------|----|-----------------------------------------------------------------------------|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | FAU  | CR | Projeto em Design                                                           | A | 40h | Graduação em Design ou áreas Afins; e Especialização em Design ou áreas afins; ou Graduação em Design ou áreas Afins, e Mestrado em Design ou áreas afins.                                                                                                   |
| 15 | FAU  | CR | Projeto de Urbanismo e Paisagismo                                           | A | 40h | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo.                                                                                                                                                                           |
| 16 | FDA  | CR | Direito Público                                                             | A | 40h | Mestrado em Direito                                                                                                                                                                                                                                          |
| 17 | FEAC | CR | Contabilidade Tributária, Perícia Mediação e Arbitragem e Auditoria Privada | A | 40h | Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.                                                                                                                                                                             |
| 18 | FEAC | CR | Produção e Logística                                                        | A | 40h | Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.                                                                                                                                                                                                     |
| 19 | FEAC | CR | Teorias Administrativas e Gestão Pública                                    | A | 40h | Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.                                                                                                                                                                                                     |
| 20 | FEAC | CR | Teoria e Normas Contábeis, Contabilidade Gerencial e Controladoria          | A | 40h | Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.                                                                                                                                                                             |
| 21 | FEAC | CR | Teoria Econômica e Economia Regional                                        | A | 40h | Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.                                                                                                                                                           |
| 22 | FEAC | CR | Teoria Macroeconômica                                                       | A | 40h | Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.                                                                                                                                                           |
| 23 | ICBS | CR | Biofísica e Fisiologia Humana                                               | A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.                                                                                                                                  |
| 24 | ICBS | CR | Histologia e Embriologia                                                    | A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.                                                                                                                                  |
| 25 | ICF  | CR | Medicamentos: Produção e Controle                                           | A | 20h | Graduação em Farmácia; e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.                                                                                                                                                                                  |
| 26 | IEFE | CR | Educação Física (A)                                                         | A | 40h | (1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins. |
| 27 | IEFE | CR | Educação Física (B)                                                         | A | 40h | (1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins. |
| 28 | IF   | CR | Física Geral                                                                | A | 40h | Mestrado em Física.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29 | IQB  | CR | Bioquímica                                                                  | A | 40h | Mestrado em Bioquímica ou áreas afins.                                                                                                                                                                                                                       |
| 30 | IQB  | CR | Físico-Química                                                              | A | 40h | Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.                                                                                                                                                                                   |
| 31 | IQB  | CR | Química Geral e Orgânica                                                    | A | 40h | Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.                                                                                                                                                                                   |
| 32 | IQB  | CR | Química Inorgânica                                                          | A | 40h | Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.                                                                                                                                                                                   |

## 2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será composta pelo Vencimento Básico, acrescido, quando cabível, de Retribuição por Titulação, conforme a titulação mínima exigida para a respectiva área de estudo e os valores estabelecidos pela Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores.

Para o regime de 40 horas semanais, o Vencimento Básico é de R\$ 4.478,03, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

Para o regime de 20 horas semanais, o Vencimento Básico é de R\$ 3.198,59, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), no período compreendido entre 17h do dia 07 de outubro de 2026 e 11h do dia 28 de outubro de 2026.

A taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

Os pedidos de isenção da taxa de inscrição poderão ser realizados no período de 07 a 12 de outubro de 2026, nos termos e condições estabelecidos no edital.

## 4. DAS PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas:

- a) Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

As provas serão realizadas no período provável de 09 a 16 de março de 2027.

O resultado final está previsto para publicação em 14 de abril de 2027, ressalvadas eventuais alterações de cronograma.

## 5. DA RESERVA DE VAGAS

Serão observados os percentuais e critérios de reserva de vagas destinados às pessoas com deficiência, às pessoas negras, às pessoas indígenas e às pessoas quilombolas, na forma da legislação vigente e das disposições constantes do edital.

O sorteio das vagas destinadas às reservas legais será realizado em 06 de outubro de 2026, às 10h, na sede da PROGEP/UFAL, conforme as regras estabelecidas no edital.

## 6. DA VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

O edital completo, contendo as normas, requisitos de titulação, programas das provas, critérios de avaliação, cronograma, procedimentos de reserva de vagas e demais informações pertinentes ao certame, estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

